



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2102/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23704.000100.2019-22; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 20/03/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei,

### RESOLVE

1. Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos, 05 meses e 03 dias, prestado pela servidora CLAUDIA REDECKER SCHWABE, em atividade privada vinculada à Previdência Social.
2. Averbar ainda, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 12 anos, 07 meses e 27 dias, prestado pela servidora acima mencionada, no magistério, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 26 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/07/2019 20:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 29777

**Código de Autenticação:** 04ee2c60c8

